

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 02/12/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.







Atenciosamente





EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARA: PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 02/12/2013

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2013- PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013 - PMM PROCESSO Nº 189/2013 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto Do Pregão Presencial nº 120/2013 — PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.756.592/0001-38, com sede à Avenida Parigot de Souza, nº 1261, Jardim Porto Alegre, Toledo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo representante legal Sr. André Cristiano Balottin, portador do RG nº 5.001.916-05 e inscrito no CPF n.º 881.210.039-20, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de entrega e vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Matinhos, __ de ____ de 2013.



MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal Contratante

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA

André Cristiano Ballottin CPF N° 881.210.039-20 Representante legal **Contratada**

Testemunhas:	
RG:	RG:
Ref.: Edital de Licitação – PREC	GÃO PRESENCIAL Nº 120/2013 - PMM
	PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO ições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido cípio, resolve:
	APROVAR
empresa BALLOTTIN MÁQUIN conforme Pregão Presencial n	celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a lAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.756.592/0001-38, º 120/2013 — PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE DE HIDROJATEAMENTO E SUCÇÃO À VÁCUO, e vigência por 60(sessenta) dias .
de 2013.	Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em de



EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal